

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2022 – PREV.

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2022 – PREV, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO E CERTIFICAÇÃO JUNTO AO PROGRAMA PRO-GESTÃO.

A PREV SÃO JOSÉ – Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais – Paraná, pessoa jurídica de direito público interno e detentora de autonomia administrativa, gerencial, orçamentária, financeira e patrimonial, inscrita no CNPJ sob o nº 07.784.999/0001-56, com sede na Rua Colombo nº 1622, CEP 83005400, Centro, São José dos Pinhais – Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** neste ato representada pelo Sr. **Ivan Ferreira de Melo**, CPF sob nº 275.517.179-00, Diretor Presidente legitimamente nomeado para o cargo, e, CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 11.340.009/0001-68, com sede na Avenida Paulista, nº 302, conjunto 10, Bela Vista, São Paulo/SP, neste ato representada pelo Sr. **Cecílio Barbosa Cintra Galvão**, CPF nº. 593.139.514-87, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado, na melhor forma do direito, fundamentado na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e item 9.1 do contrato nº 001/2022-PREV, a celebração do presente termo aditivo ao contrato nº 001/2022-PREV, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1-** O presente Termo Aditivo consiste em:
- 1.2-** Prorrogação do prazo de vigência contratual por período adicional de 08 (oito) meses para conclusão do objeto contratual, alterando os itens 4.1 e 3.1 do contrato exclusivamente em relação ao prazo.
- 1.3-** Fica mantido o valor global de **R\$ 7.363,40** (sete mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), valor pago em 02 duas parcelas, a qual a primeira parcela foi paga pela CONTRATANTE à CONTRATADA em 23/08/2022 e a segunda será paga conforme estabelecido em item 3.1 do contrato, ou seja, após a conclusão do objeto do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- 2.1** A despesa orçamentária deste Termo Aditivo, é proveniente de recursos financeiros oriundos da dotação orçamentária do PREV SÃO JOSÉ, rubrica 33.90.39.05.00 – Serviços Técnicos Profissionais.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria especializada no processo de implantação e certificação junto ao programa pro-gestão citado no preâmbulo deste Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

São José dos Pinhais, 30 de março de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE


IVAN FERREIRA DE MELO
Matrícula 10972-04

IVAN FERREIRA DE MELO
PREV SÃO JOSÉ
CONTRATANTE



CREDITO E MERCADO
GESTAO DE VALORES
MOBILIARIOS
L:11340009000168

Assinado de forma digital por
CREDITO E MERCADO GESTAO DE
VALORES MOBILIARIOS
L:11340009000168
Dados: 2023.03.30 16:46:31 -03'00'

CECILIO BARBOSA CINTRA GALVÃO
Crédito & Mercado Gestão de Valores
Mobiliários Ltda.
CONTRATADA



Extrato do Termo Aditivo - Processo Administrativo nº 001/2022 – PREV

CONVENENTES: PREV SÃO JOSÉ – Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais, CNPJ n.º 07.784.999/0001-56, e a CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, CNPJ n.º 11.340.009/0001-68.

OBJETO RESUMIDO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por período adicional de 08 (oito) meses para conclusão do objeto contratual, alterando os itens 4.1 e 3.1 do contrato exclusivamente em relação ao prazo.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações.

DA VIGÊNCIA: 07/04/2023 a 07/12/2023

DATA DE ASSINATURA: 30/03/2023

SIGNATÁRIOS: Ivan Ferreira de Melo – Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ; Cecílio Barbosa Cintra Galvão – Crédito e Mercado Gestão de Valores Mobiliários.
São José dos Pinhais, 30 de março de 2023

IVAN FERREIRA DE MELO
DIRETOR PRESIDENTE

Publicação dos Demonstrativos Financeiros – Ano 2022 – CODEP

Demonstrativos Financeiros referente ao ano de 2022, para atendimento ao Tribunal de Contas do Paraná, sendo peça integrante da Prestação de Contas Anual da Codep, que pode ser acessado através do link:

http://servicos.sjp.pr.gov.br/servicos/anexos/doe_anexos_link/20230329_163314_12526.pdf